

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 44/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Portaria SES nº 46/2006, que regula a aplicação dos recursos destinados aos Projetos da Consulta Popular;
- o que estabelece a Portaria GM 204/07, que trata dos repasses de recursos financeiros a Estados, Municípios e Distrito Federal;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Reunião Ordinária do dia 18 de agosto de 2011,

RESOLVE APROVAR:

- **Parecer 35/2011** - referente ao Plano de Aplicação da Emenda Parlamentar Dep. Carlos Gomes para o Hospital de Pronto Socorro, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
- **Parecer 36/2011** - referente ao Plano de Aplicação da Consulta Popular 2010-2011 do Hospital de Pronto Socorro, no valor total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 26/10/2011